

## ATA N.º1

### Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Assistente técnico – área de gestão financeira (M/F)

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021 reuniu-se o júri constituído para o processo de constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Assistente técnica para a área financeira da despesa.

Composição do júri:

- Presidente: Dr. Gonçalo Raimundo
- 1º Vogal: Dra. Ana Rute Lopes
- 2º Vogal: Dra. Verónica Romão

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Definição dos requisitos específicos de admissão;
2. Definição dos métodos de avaliação;
3. Definição dos critérios de avaliação curricular;
4. Definição dos critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção.

#### 1. Definição dos requisitos específicos de admissão:

**Perfil académico obrigatório:**

- 12º ano
- Idade Mínima obrigatória de 18 anos;

**Requisitos profissionais (fatores obrigatórios):**

- Experiência mínima de 6 meses na área Financeira (despesa) setor hospitalar em entidades publicas reclassificadas.
- Experiência mínima de 6 meses nos programas Informáticos:
  - SICC (Sistema de informação centralizado de contabilidade)
  - SGICM (Sistema de gestão integrado do circuito do medicamento)

**Requisitos profissionais (fatores preferenciais):**

- Conhecimentos conferencia e lançamento de faturas
- Reconciliação de contas correntes
- Deter condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;

#### 2. Definição dos métodos de avaliação

- Avaliação curricular (AC)

- Entrevista profissional de seleção (EPS)

A Classificação Final (CF) obedece à seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, pelos seguintes itens:

- a) Deter condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
- b) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;
- c) Possuir melhor nota na avaliação curricular
- d) Possuir o maior número de anos de exercício profissional;
- e) Possuir melhor nota na Entrevista de seleção

### 3. Definição dos critérios de avaliação curricular

A avaliação curricular subdivide-se nos seguintes parâmetros:

- **HA (Habilitações Académicas)**
  - Habilitação de grau académico de licenciatura área Gestão Financeira– 20 valores
  - Habilitação de grau académico de licenciatura em outra área – 18 valores
  - Habilitação ao nível do 12.º ano de escolaridade ou equivalente – 16 valores
- **FP (Formação Profissional) – máximo de 20 pontos**
  - A. Formação área financeira**
    - Carga horária até 14 horas – 2 ponto
    - Carga horária de 15 a 25 horas – 5 pontos
    - Carga horária de 26 a 34 horas – 7 pontos
    - Carga horária superior a 35 horas – 10 pontos
  - B. Formação em Excel:**
    - Carga horária até 8 horas – 3 ponto
    - Carga horária de 9 a 16 horas – 6 pontos
    - Carga horária superior a 16 horas – 10 pontos
- **EP (Experiência Profissional) = máximo 20 pontos**
  - Com experiência na área, em contexto hospitalar, inferior a 6 meses –máximo de **10 pontos**;
    - Lançamento de documentos em conferencia SICC-1 pontos
    - Lançamento de documentos em conferido no SICC – 1 pontos
    - Lançamento de Notas de credito no SICC- 1 pontos
    - Lançamento de cabimento no SICC-1 pontos
    - Lançamento de compromissos no SICC-1 pontos
    - Conferencia e lançamento de subcontratos -1 pontos
    - Lançamento de prestadores SICC-1 pontos
    - Efetuar autorizações de pagamentos no SICC-1 pontos
    - Consultar Notas de encomenda no SGICM- 1 pontos
    - Reconciliações de contas- 1 pontos

- Com experiência na área, em contexto hospitalar, superior ou igual a 6 meses – máximo de **20 pontos**, nomeadamente:
  - Lançamento de documentos em conferencia SICC-2 pontos
  - Lançamento de documentos em conferido no SICC – 2 pontos
  - Lançamento de Notas de credito no SICC- 2 pontos
  - Lançamento de cabimento no SICC-2 pontos
  - Lançamento de compromissos no SICC-2 pontos
  - Conferencia e lançamento de subcontratos -2 pontos
  - Lançamento de prestadores SICC-2 pontos
  - Efetuar autorizações de pagamentos no SICC-2 pontos
  - Consultar Notas de encomenda no SGICM- 2 pontos
  - Reconciliações de contas- 2 pontos
  
- Com condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, inferior a 4 meses – **15 pontos**;
- Com condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, superior ou igual a 4 meses – **20 pontos**;

A classificação final da AC será expressa até às décimas de unidade, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 0,4) + FP(0,1) + (EP \times 0,5)$$

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.

A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

#### **4. Definição dos critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes quatro parâmetros:

- **Capacidade de Expressão e Fluência Verbal:**  
Neste fator é ponderada a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza da expressão verbal.
- **Motivação e Interesse:**  
Neste fator são ponderadas as motivações profissionais do candidato face às exigências do posto de trabalho a que se candidata.
- **Sentido Crítico e Inovação:**  
Avalia a capacidade argumentativa e de análise crítica do candidato, face à resolução de situações hipotéticas ou reais que lhe são apresentadas.
- **Qualidade da Experiência Profissional:**

Analisa o nível de preparação e adequação dos conhecimentos profissionais do candidato para o exercício de funções no lugar a prover.

- **Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes na área financeira:**  
Avaliar o conhecimento de lançamentos contabilísticos e reconciliações de conta corrente.
- **Conhecimento da solução aplicacional**  
Avaliar o conhecimento os conhecimentos das soluções aplicacionais SICC e SGICM.

Itens de Avaliação	Entrevista Profissional de Seleção				
	Insuficiente -4	Reduzido -8	Suficiente -12	Bom -16	Elevado -20
Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes na área financeira despesa					
Qualidades intelectuais					
Capacidade de relacionamento e atitude comportamental					
Capacidade de comunicação e de expressão					
Motivação					
Conhecimentos soluções aplicacionais					

O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A avaliação da entrevista tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

#### Motivos de exclusão

São considerados motivos de exclusão os seguintes fatores:

- a) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores na classificação final.
- b) Sem os requisitos profissionais obrigatórios

Nada mais tendo sido deliberado, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do júri.

**Conceição Patrão**  
Almada, 29 de Junho de 2021

**Diretor de Serviço**

Serviço de Gestão Financeira

Hospital Garcia de Orta E.P.E.

Ana Rute Lopes

Técnica Superior

Serviço de Gestão Financeira

Hospital Garcia de Orta E.P.E.

Verónica Romão

Técnica Superior

Serviço de Gestão Financeira

Hospital Garcia de Orta E.P.E.